



AUTORIZAÇÃO PARA REABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Navegantes, Sr. Júlio César Bento Filho, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 18, inciso III, da Resolução nº 09, de 2024, da Câmara Municipal de Navegantes, resolve:

Autorizar a reabertura do presente Processo Administrativo Licitatório, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD), para o Objeto:

Aquisição de um conjunto de móveis planejados, em MDF de 15mm, na cor Savana - Guararapes, para entrega e montagem na Câmara de Vereadores de Navegantes.

Encaminha-se para elaboração dos documentos pertinentes.

Navegantes/SC, 03 de novembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR BENTO FILHO
Presidente

1962